

府和大韓民國政府航班協定》，以換文方式分別於一九九七年四月九日和一九九七年四月十日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九七年五月十二日第十九期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十一條的規定，自一九九七年四月十日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 78/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和菲律賓共和國政府就一九九七年七月十八日在巴石城簽訂的《澳門政府和菲律賓共和國政府航班協定》，以換文方式分別於一九九七年九月八日和一九九七年九月十九日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九七年八月十八日第三十三期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第十八條的規定，自一九九七年九月十九日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 79/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和南非共和國政府就一九九八年四月四日在澳門簽訂的《澳門政府和南非共和國政府航班協定》，以換文方式分別於一九九八年六月二十二日和二零零二年九月五日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九八年六月十五日第二十四期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十三條的規定，自二零零二年九月五日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

vamente de 9 de Abril de 1997 e de 10 de Abril de 1997, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo da República da Coreia», assinado em Seul, aos 3 de Abril de 1997.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 19, I Série, de 12 de Maio de 1997, e em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 10 de Abril de 1997.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 78/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República das Filipinas, por troca de notas, datadas respectivamente de 8 de Setembro de 1997 e de 19 de Setembro de 1997, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo da República das Filipinas», assinado em Pasay City, aos 18 de Julho de 1997.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 33, I Série, de 18 de Agosto de 1997, e em conformidade com o disposto no seu artigo 18.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 19 de Setembro de 1997.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 79/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da África do Sul, por troca de notas, datadas respectivamente de 22 de Junho de 1998 e de 5 de Setembro de 2002, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo da República da África do Sul», assinado em Macau, aos 4 de Abril de 1998.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24, I Série, de 15 de Junho de 1998, e em conformidade com o disposto no seu artigo 23.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 5 de Setembro de 2002.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.